



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ - MT

GESTÃO 2013 - 2014

UNIDOS VENCEREMOS

Publicado na Data Supra
e no Local de Costume

PORTARIA Nº 030/2014

Em 03 / 12 / 2014

Visto

“Concede Licença-Prêmio a servidora e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Nazaré-MT, Senhor **Jovane Barbosa Alves**, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença-prêmio a servidora Alessandra Cristina Ferreira Gondim, brasileira, solteira, portadora do RG nº. 1688286 – 5 SSP/MT e CPF nº. 820.966.601 – 06 no período de 23 de novembro de 2014 a 23 de fevereiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 23 de novembro de 2014.

Sala da Presidência, aos 03 dias do mês de dezembro de 2014.

Jovane Barbosa Alves
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE CANCELAMENTO

O Município de Nova Mutum, torna público o cancelamento do Pregão Presencial nº 158/2014, julgado em 19.11.2014, que tem como objeto a contratação de serviços para coleta e o transporte do lixo doméstico, galhos e entulhos, coletados nas ruas e avenidas do núcleo urbano da Comunidade Ranchão, em virtude da constatação de erros no edital que restringiram a participação das licitantes no certame licitatório. Serão portanto feitas as devidas correções ao novo edital para não incorrer em prejuízos às empresas interessadas, permitindo a ampla participação em novo certame.

Nova Mutum/MT, 03 de dezembro de 2014.

SÉRGIO VÍTOR ALVES RODRIGUES
Pregoeiro

Publicado por:
Sergio Vitor Alves Rodrigues
Código Identificador:3ED0713E

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 030/2014

“Concede Licença-Prêmio a servidora e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Nazaré-MT, Senhor **Jovane Barbosa Alves**, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença-prêmio a servidora Alessandra Cristina Ferreira Gondim, brasileira, solteira, portadora do RG nº. 1688286 – 5 SSP/MT e CPF nº. 820.966.601 – 06 no período de 23 de novembro de 2014 a 23 de fevereiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 23 de novembro de 2014.

Sala da Presidência, aos 03 dias do mês de dezembro de 2014.

JOVANE BARBOSA ALVES
Presidente

Publicado por:
Maria Uxiliadora Ferreira Coelho
Código Identificador:2E2919BB

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2014

A PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA-MT, DESIGNADA PELA PORTARIA Nº 13/8/2014, DIVULGA QUE NÃO HOUVE LICITANTE PRESENTE NA SESSÃO PÚBLICA, DO DIA 01 DE DEZEMBRO DE 2014, QUE TEM COMO OBJETIVO A “AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DAS AÇÕES RELATIVAS AO MAPA APOIO DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGROPECUARIO PARA MUNICIPIO DE NOVA OLÍMPIA/MT-REPASSE CONVENIO Nº 807189/2014”. PORTANTO O CERTAME ACIMA FOI CONSIDERADO DESERTO.

NOVA OLÍMPIA-MT, 03 DE DEZEMBRO DE 2014.

ELIETE MARIA SILVA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Elizete Maria da Silva
Código Identificador:C3D80474

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

CÂMARA MUNICIPAL
DECRETO 014/2014

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA ALÍNEA “d” DO INCISO I DO ARTIGO 30 DO REGIMENTO INTERNO, FAZ SABER QUE O PLENARIO APROVOU E ELA PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO;

Artigo 1º - Ficam APROVADAS as Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, referente ao exercício de 2013, sob responsabilidade administrativa e financeira do Senhor **DORIVAL LORCA**.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, em 02 de dezembro de 2014.

JOÃO BATISTA ROMÃO
Presidente

EDIVAN DE JESUS DA SILVA
1º Secretário

PUBLICA-SE
REGISTRA-SE
CUMpra-SE

PUBLICADO E AFIXADO NO MURAL DA CÂMARA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 02/12/2014 À 02/01/2015.

Publicado por:
Gilson Parron
Código Identificador:723B3086

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA 008/2014

O EXMO. PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA, ESTADO DE MATO GROSSO, SR. JOÃO BATISTA ROMÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear, em conformidade com a ordem de classificação, a candidata Srtª. **ADRIANA ARAUJO DOS REIS** portadora da Cédula de Identidade RG nº. 1903421-0 SSP/MT e do CPF nº. 006.774.831-71 para exercer o cargo de ZELADORA aprovada pelo Concurso Público Municipal nº. 001/2013, homologado em 20 de agosto de 2013, a qual será lotada na Câmara Municipal de Nova Santa Helena, a partir desta data.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, em 01 de Dezembro de 2014

JOÃO BATISTA ROMÃO
Presidente da Câmara

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se.